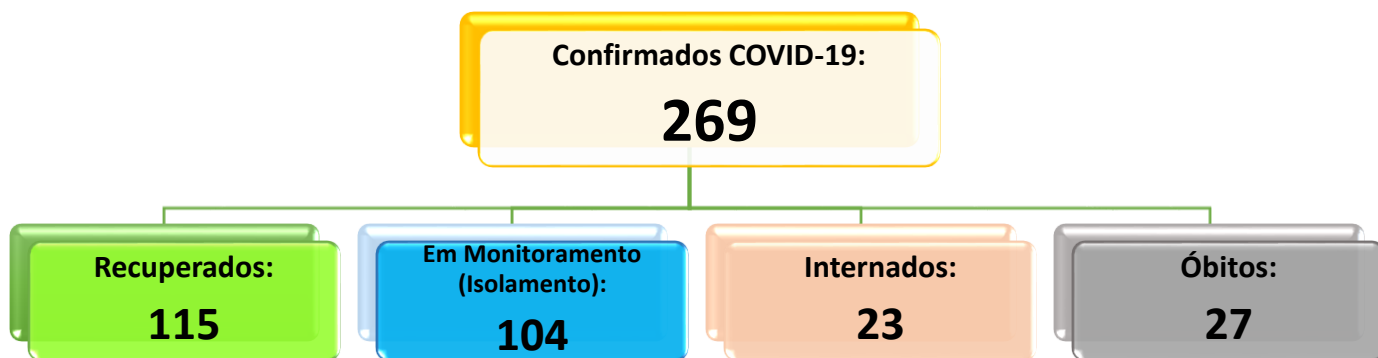


Boletim Informativo N°70 ERRATA

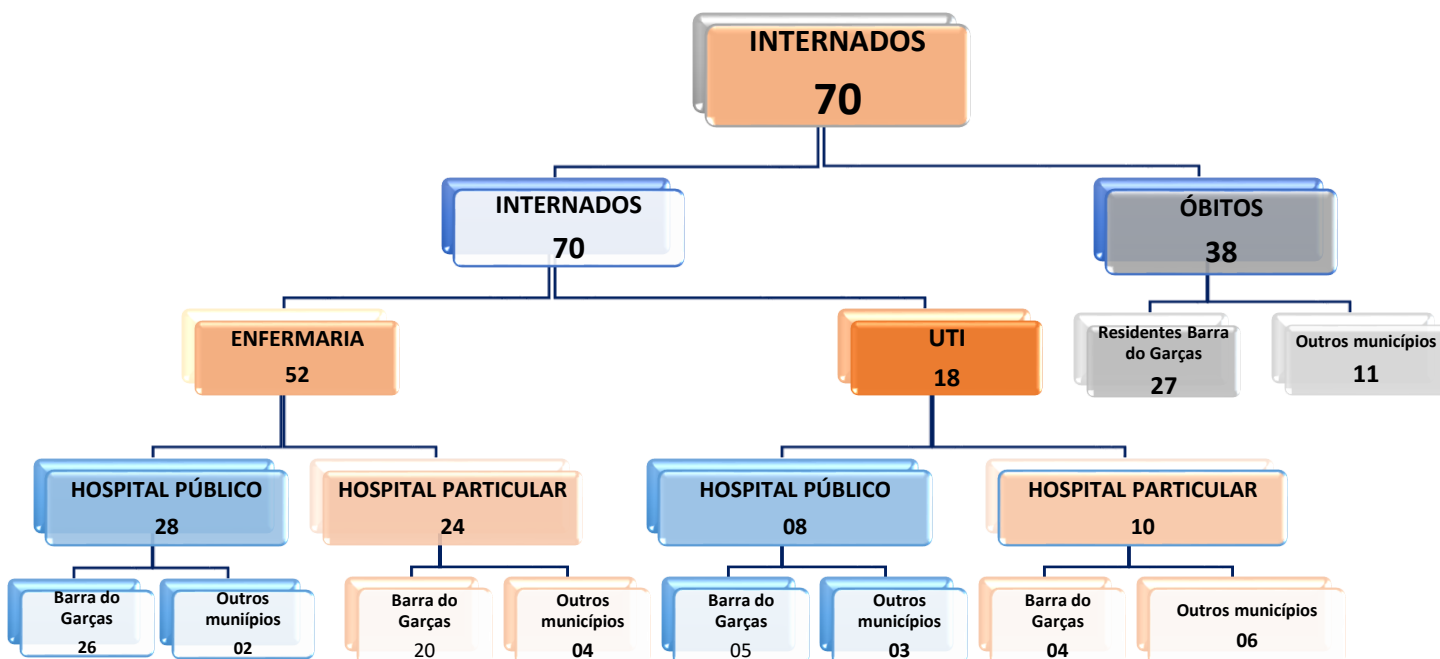
Situação Epidemiológica SRAG e COVID-19

CASOS CONFIRMADOS COVID-19, RESIDENTES EM BARRA DO GARÇAS, 2020



Fonte: SIVEP-GRIPE e ESUS-VE Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT / SMS - Setor de Vigilância Epidemiológica/VE

CASOS HOSPITALIZADOS POR COVID-19 EM BARRA DO GARÇAS, 2020. (*)





Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Garças, 04 de Julho de 2020, 18h

SITUAÇÃO DOS LEITOS SUS DESTINADOS À COVID 19- BARRA DO GARÇAS, 2020

Unidade	Tipo de Leito	Pactuado/ Exclusivo COVID-19	Leitos com cofinanciamento do MS	Taxa de Ocupação
Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI	9 Leitos	SIM	100 %
	Enfermaria*	-	NÃO	---- %
UPA 24 horas - Dr. Marcelo de Moura Paes Lemes	Semi Intensiva	03	NÃO	100 %
	Enfermaria	31	NÃO	80,6%

Fonte: INDICASUS Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT / SMS – Setor de Vigilância Epidemiológica/VE

* Não existem Leitos de enfermaria para COVID-19 no HMMPM, sendo a UPA-24horas a referência.

PERFIL DOS ÓBITOS POR COVID-19 OCORRIDOS EM BARRA DO GARÇAS, 2020

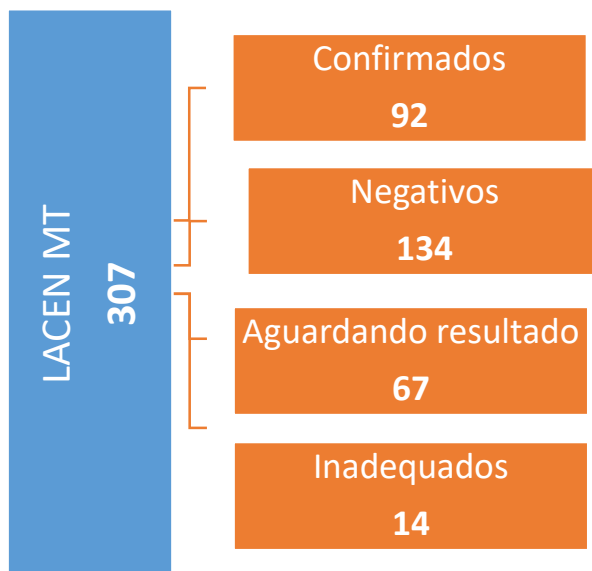
ORDEM	IDADE	SEXO	MUNICÍPIO RESIDÊNCIA	GRUPO DE RISCO/COMORBIDADE	DATA DO ÓBITO	UNIDADE DE OCORRÊNCIA
1	54	M	Barra do Garças	Cardiopatia	20/04/2020	Particular
2	72	M	Barra do Garças	Diabetes Cardiopatia Obesidade e D. Renal	09/05/2020	Particular
3	82	M	Ponte Branca	Pneumonia e Hipertensão	10/05/2020	Particular
4	60	F	Barra do Garças	Hipertensão	11/05/2020	Público
5	85	F	Barra do Garças	Doença Cardiovascular	30/05/2020	Público
6	82	F	Barra do Garças	Diabetes e Cardiopatia	01/06/2020	Público
7	83	M	Barra do Garças	Doença Cardiovascular	08/06/2020	Público
8	67	M	Barra do Garças	Pneumopatia Crônica	09/06/2020	Público
9	60	M	Nova Xavantina	Diabetes e Obesidade	10/06/2020	Particular
10	52	M	Nova Xavantina	Doença Cardiovascular	15/06/2020	Público
11	48	M	Campinápolis	Diabetes	17/06/2020	Particular
12	43	M	Barra do Garças	Obesidade	17/06/2020	Público
13	76	F	Barra do Garças	Doença Cardiovascular e Diabetes Melitus	18/06/2020	Público
14	70	M	Campinápolis	Diabetes Melitus	19/06/2020	Particular
15	83	M	Nova Xavantina	Diabetes Melitus e Hipertensão	20/06/2020	Público
16	99	F	S Félix do Araguaia	Senilidade	21/06/2020	Público
17	76	F	Vila Rica	Neoplasia de Pulmão	22/06/2020	Particular
18	59	M	Barra do Garças	Sem Comorbidades	23/06/2020	Público
19	69	M	Nova Xavantina	Doença Cardiovascular Pneumopatia Crônica	23/06/2020	Público
20	64	M	Primavera do Leste	Diabetes Melitus	26/06/2020	Particular
21	88	F	Barra do Garças	Hipertensão e Diabetes Melitus	26/06/2020	Público
22	69	F	Barra do Garças	Hipertensão e Diabetes Melitus	26/06/2020	Público
23	57	M	Barra do Garças	Hipertensão e Diabetes Melitus	27/06/2020	Público
24	56	M	Barra do Garças	Sem Comorbidades	27/06/2020	Público
25	53	F	Barra do Garças	Diabetes Melitus	18/06/2020	Aldeia
26	46	F	Barra do Garças	Diabetes Melitus	19/06/2020	Aldeia
27	43	M	Barra do Garças	Diabetes Melitus	21/06/2020	Aldeia
28	92	F	Barra do Garças	Senilidade	22/06/2020	Aldeia
29	62	M	General Carneiro	Hipertensão Arterial	28/06/2020	Público
30	36	M	Barra do Garças	Sem Comorbidades	28/06/2020	Público
31	85	F	Barra do Garças	Diabetes Melitus	29/06/2020	Público
32	71	F	Barra do Garças	Hipertensão Arterial	29/06/2020	Particular
33	67	M	Barra do Garças	Hipertensão Arterial	30/06/2020	Particular
34	90	M	Barra do Garças	Hipertensão Arterial Senilidade	30/06/2020	Público
35	42	M	Barra do Garças	Diabetes Melitus	30/06/2020	Público
36	94	M	Barra do Garças	Senilidade	29/06/2020	Público
37	88	M	Barra do Garças	Hipertensao Diabetes Melitus e senilidade	29/06/2020	Aldeia
38	88	F	Barra do Garças	Hipertensao Diabetes Melitus Cardiopatia	04/07/2020	Particular



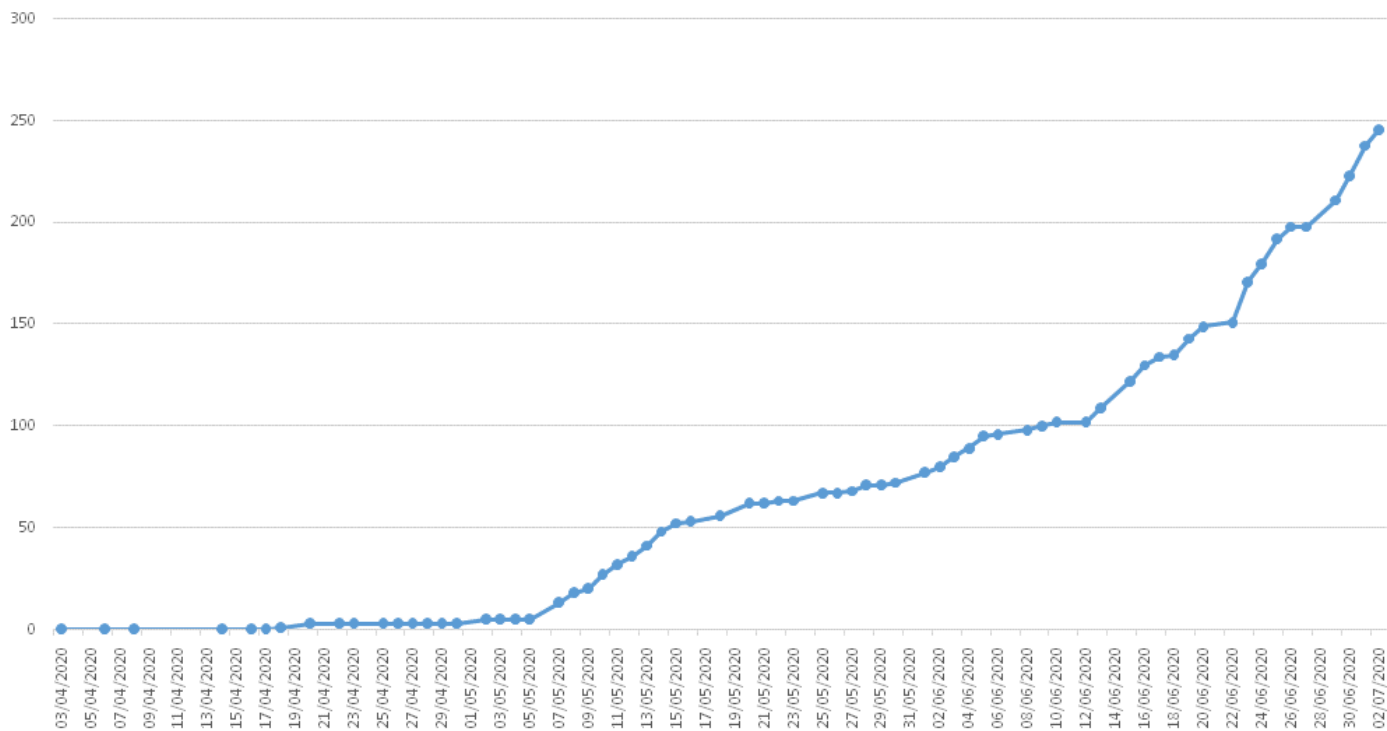
Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Garças, 04 de Julho de 2020, 18h

AMOSTRAS DE MATERIAL ENCAMINHADAS AO LACEN-MT (RT PCR)

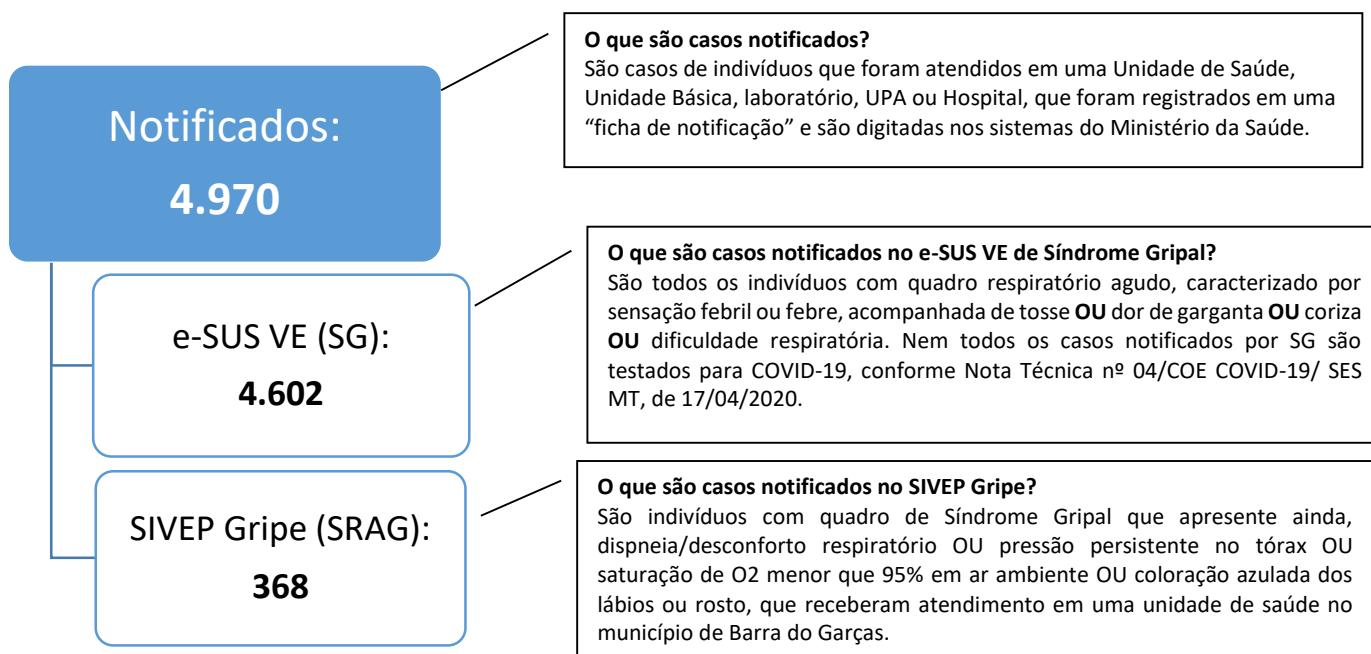


Casos confirmados de COVID-19, por data de confirmação e município de residência, Barra do Garças, 2020





CASOS NOTIFICADOS NO SIVEP GRIPE E E-SUS EM BARRA DO GARÇAS



NOTA 1: EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO EXPRESSIVO NO NÚMERO DE CASOS, SEGUNDO O BOLETIM INFORMATIVO Nº064/SES-MT SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA SRAG E COVID 19, A PARTIR DE 11/05/2020 A TRANSMISSÃO DO COVID-19 É CONSIDERADA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.

NOTA 2: O BOLETIM INFORMATIVO Nº30 TEVE O FORMATO MODIFICADO PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA UM MELHOR ENTENDIMENTO DOS DADOS AQUI PUBLICADOS, E NA MEDIDA QUE FOR NECESSÁRIO SERÃO INSERIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

NOTA 3: COM OBJETIVO DE INFORMAR A POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AS INTERNAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, A PARTIR DE 04/06/2020 SERÁ ACRESCENTADO AO BOLETIM INFORMATIVO O Nº DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES POR PESSOAS PROVENIENTES DE OUTRAS LOCALIDADES, REALIZADAS PELO SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO NAS UNIDADES HOSPITALARES LOCAIS.

NOTA 4 *: O Painel 02 (*) apresenta todas as Internações ocorridas no município de Barra do Garças que possam estar relacionadas a COVID-19, inclui casos de pessoas residentes em Barra do Garças e de outros municípios bem como os casos suspeitos aguardando confirmação diagnóstica e os confirmados.

NOTA 5: Boletim Nº 70 emitido com errata devido a erro de digitação Nº Internados UTI Municipal (08).



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Garças, 04 de Julho de 2020, 18h

CASOS SUSPEITOS

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) é Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

CASOS CONFIRMADOS

POR CRITÉRIO LABORATORIAL caso suspeito de SG ou SRAG com teste de: Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou VSR):

- Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.
- Influenza: com resultado detectável para Influenza.
- Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR. Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):
- Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO

Caso suspeito de SG ou SRAG com: Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASOS DESCARTADOS

CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019): Caso suspeito de SG ou SRAG com **resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARSCOV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real)**, considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

- ✓ **TRANSMISSÃO LOCAL** São casos de pessoas que se infectaram com vírus Sars-Cov2, não estiveram em nenhum país com registro da doença, mas tiveram contato com outro paciente infectado confirmado.
- ✓ **TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA** São casos de transmissão do vírus entre a população onde não se pode determinar a origem do contágio.

CASOS RECUPERADOS

São considerados casos recuperados casos que foram confirmados laboratorialmente e que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início de sintomas E que estão assintomáticos.

ATENÇÃO!!!

(1) OS TESTES RÁPIDOS SÃO DE TRIAGEM e NÃO DE DIAGNÓSTICO.

PARA O USO DE TESTES RÁPIDOS, OS MESMOS PRECISAM TER A VALIDAÇÃO PELA ANVISA E INCQS, SENDO ASSIM, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO-SES/MT NÃO FARÁ ESSA AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES.

POR ESSE CRITÉRIO, ESTÁ SENDO PADRONIZADO QUE OS CASOS SINTOMÁTICOS QUE TIVEREM TESTE RÁPIDO IGM, E QUE A INVESTIGAÇÃO ESTEJA CONCLUÍDA E LANÇADA NO SISTEMA OFICIAL SIVEP-GRIPE, SERÃO CONTABILIZADOS COMO CASOS CONFIRMADOS E ENTRARÃO NO BOLETIM NORMALMENTE.

É IMPORTANTE DESTACAR QUE OS TESTES RÁPIDOS NÃO SÃO DE PRIMEIRA ESCOLHA PARA O MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS, DEVENDO SER AVALIADOS EM CONJUNTO COM A CLÍNICA E A HISTÓRIA EPIDEMIOLÓGICA.

O USO SEM CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS PODE APRESENTAR RISCO.



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Garças, 04 de Julho de 2020, 18h

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA PREVENIR DISSEMINAÇÃO DA COVID-19

Mato Grosso criou um sistema de classificação de risco que irá ajudar a prevenir e combater o coronavírus em todo o estado e também fazer as recomendações das medidas mais adequadas para cada um dos 141 municípios.

A classificação de risco para adoção de medidas restritivas de controle e combate ao coronavírus possui quatro níveis divididos por cores: baixo (verde), moderado (amarelo), alto (laranja) e muito alto (vermelho). Os níveis são determinados pela taxa de ocupação dos leitos de UTI da rede pública estadual de saúde e pelo índice de crescimento da doença nos municípios. A classificação ainda leva em conta os municípios com menos de 40 casos ativos e aqueles com mais de 40 casos ativos da Covid-19.

As medidas foram estabelecidas no Decreto nº 522/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de junho/2020, e servem de orientação aos municípios com recomendações das restrições a serem adotadas pelos prefeitos.

As informações relativas ao nível em que cada município está, serão disponibilizadas todas as segundas e quintas-feiras pelo Governo do Estado no Boletim Informativo da Covid-19, divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT).

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - CORONAVÍRUS					
MUNICÍPIOS COM MENOS DE 40 CASOS ATIVOS					
TAXA DE OCUPAÇÃO DAS UTIs	TAXA DE CRESCIMENTO DE CONTAMINAÇÃO				
	- de 25%	25% a 50%	50% a 100%	+ de 100%	
	- de 60%	baixo	baixo	baixo	baixo
	60% a 80%	baixo	baixo	moderado	alto
+ de 80%	baixo	moderado	alto	alto	

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 40 CASOS ATIVOS					
TAXA DE OCUPAÇÃO DAS UTIs	TAXA DE CRESCIMENTO DE CONTAMINAÇÃO				
	- de 25%	25% a 50%	50% a 100%	+ de 100%	
	- de 60%	baixo	baixo	moderado	alto
	60% a 80%	baixo	moderado	alto	muito alto
+ de 80%	moderado	alto	muito alto	muito alto	

Tabela de classificação de risco do coronavírus - Foto por: Reprodução



MEDIDAS PREVENTIVAS



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

COMO COLOCAR

CONFIRA O PASSO A PASSO DO USO CORRETO DE MÁSCARAS:



As mãos devem estar sempre limpas antes de manuseá-las



Coloque as alças atrás das orelhas ou as amarre atrás da cabeça



A máscara deve cobrir completamente a região do nariz, boca e queixo



Durante o uso, não toque na parte da frente da máscara para não contaminá-la



Se a máscara ficar molhada ou úmida, substitua-a por uma nova



Para retirá-la, toque apenas nos elásticos ou nas tiras



Descarte-a em um cesto de lixo fechado

Fonte: OMS (Organização Mundial de Saúde)

Folha Arte

ESTÁ COM SUSPEITA DE NOVO CORONAVÍRUS?

SINTOMAS:
Febre, tosse, dificuldade de respirar, dores, congestão nasal, coriza, dor de garganta ou diarreia.

Evite ir a uma Unidade de Saúde
Se necessário uma equipe da Prefeitura vai até você

LIGUE
Orientações e dúvidas
66 99217 9889
3401.2363 Hospital Municipal
3401.9163 UPA



REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE Guia de Vigilância Epidemiológica - emergência de saúde pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 – BRASIL 2020;

MINISTÉRIO DA SAÚDE Boletim COE COVID 19 nº12 de 19/04/2020 Especial Vigilância epidemiológica Laboratorial

Link de interesse: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0895609+-+Nota+Te%C2%B4cnica.pdf/598f77b1-437d-4af3-aa8a-e266e7d37462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO SES-MT BOLETIM INFORMATIVO Nº064 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA SRAG E COVID 19



Prefeitura Municipal de
Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Garças, 04 de Julho de 2020, 18h

DECRETO Nº 465 DE 27 DE ABRIL DE 2020 Regulamenta a Lei nº11.110 de 22/04/2020 Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo Coronavírus(COVID-19) no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providencias.

DECRETO Nº 522 DE 12 DE JUNHO DE 2020 Institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID -19 e dá outras providências.

Link de interesse <http://notifica.saude.gov.br> (ESUS VE)

[Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT](#)